

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.  
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0647/2003 DE 2003

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0647/2003 DE 21/10/03

PROMOVENTE: VEREADOR

ZELIA LOPES - D ZELIA

E M E N T A:

"DENOMINA PRAÇA CARMINE MARIN, A PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO, LOCALIZADA NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS CORRÊDO DO DOM JESUS E RUA PIRANGUINHO, NO JARDIM IV CENTENÁRIO DISTRITO DE SÃO MATEUS."

C O N S E R V A D O



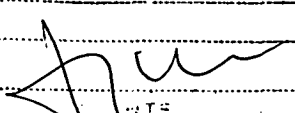


**Câmara Municipal de São Paulo**  
**GABINETE DA VEREADORA DONA ZÉLIA**

Folha nº 01 do proc.  
Nº 647 de 03

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar  
RF. 100.406

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL  
01-0647/2003

|                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|
| LIDO HOJE                                                                         |
| AS COMISSÕES DE: 21 OUT 2003                                                      |
| Const. e Justiça                                                                  |
| Pol. Urb., Metrop. e M. Amb.                                                      |
| Educ., Cult. e Esportes                                                           |
| Finanças e Orçamento                                                              |
|  |

Denomina Praça CARMINE MARIN, a praça sem denominação, localizada na confluência das ruas Córrego do Bom Jesus e Rua Piranguinho, no Jardim IV Centenário Distrito de São Mateus.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

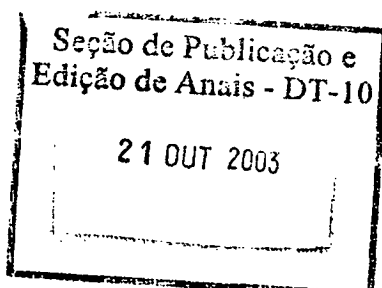
Artº. 1º - Fica denominada Praça CARMINE MARIN, a praça sem denominação, localizada na confluência das Ruas Córrego do Bom Jesus e Rua Piranguinho, no bairro do Jardim IV Centenário Distrito de São Mateus.

Artº. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artº. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em

  
Vereadora DONA ZÉLIA  
Partido dos Trabalhadores



CMSP - ATN  
-07-Out-2003-154-006776

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 224 e folha de informação sob nº

05 29/01/03 al CD

Adelina Cicone  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406



|                                   |
|-----------------------------------|
| Folha nº <u>02</u> do proc.       |
| Nº <u>647</u> de <u>03</u>        |
| Adelina Cicone - Ass. Parlamentar |
| RF. 100.406                       |

**Câmara Municipal de São Paulo**  
**GABINETE DA VEREADORA DONA ZÉLIA**

**EPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

CARMINE MARIN, natural de São Paulo – SP, residente à Rua Córrego do Bom Jesus, 587, no bairro do Jardim IV Centenário, Sapateiro aposentado, veio a falecer no dia 16 de dezembro de 1995, com 86 anos de idade, deixando seus filhos Ivone, Dorival e Antonio.

O Sr. Carmine Marin, foi um cidadão muito importante e contribuiu muito para o crescimento e progresso do bairro.

Sempre que podia, o Sr. Carmine Marin, ajudava os mais necessitados, e pelo seu incessante e dedicado trabalho, conseguiu vários melhoramentos para o bairro.

Pelo acima exposto, e por ter dedicado toda sua vida em prol de seus familiares e moradores da região, granjeando a simpatia geral, nada mais justo em homenagear o Sr. Carmine Marin, perpetuando seu nome em uma das Praças do bairro IV Centenário, que tanto amou e lutou para seu desenvolvimento.

157

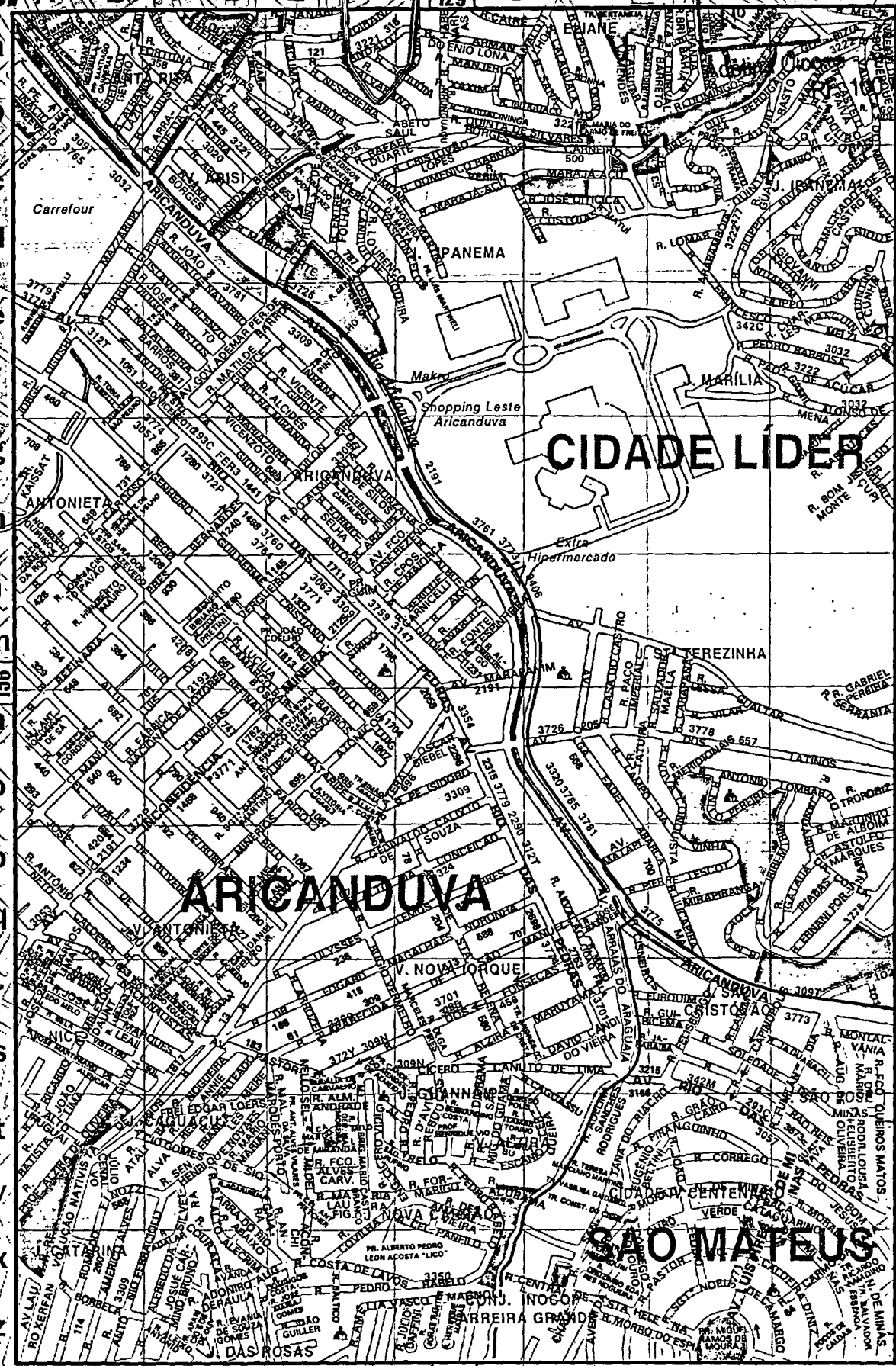
A B C D E F G H J L M FNha O

129

do proc.  
Nº 03

A

Parlamentar  
1006



CIDADE LÍDER

ARICANDUVA

SÃO MATEUS

185

Escala 1



Forma nº 04 do proc.  
Nº 647 de 02  
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Itaquera  
Comarca da Capital de São Paulo Rf. 100.406

**JOÃO ALVES GALHARDO**  
OFICIAL E TABELIÃO

Rua Américo Salvador Novelli, 389 - CEP 08210-430 - Fone: 944-9688 - Itaquera - São Paulo

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

LIVRO C nº 67

TERMO nº 000052347

FOLHA nº 253V

JOÃO ALVES GALHARDO, Oficial do Registro Civil de Itaquera.

CERTIFICA que, em 20 de dezembro de 1995, no livro e fls supra foi promovido o assento de: **CARMINE MARIN**, falecido no dia **dezesseis de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco (16/12/1995)**, às 22 horas, NA RUA CORREGO DO BOM JESUS-587-JD.IV CENTENARIO do sexo masculino, profissão **APOSENTADO-SAPATEIRO**, natural de **SÃO PAULO - SP**, residente e domiciliado A RUA CORREGO DO BOM JESUS-587-JD.IV CENTENARIO, de cor branca, com 86 anos, nascido em 29 de agosto de 1909, estado civil **viúvo**.

Filho de **VITTORIO MARIN** e de **THEODOLINDA FACIM**.

O óbito atestado pelo Dr. **JOSE LUIZ BARTELLO-CRM.Nº.47.957**, que deu como causa da morte: **INSUFICIENCIA CORONARIANA AGUDA.INSUFICIENCIA CORONARIANA CRONICA.ATEROSCLEROSE..**

Tendo sido declarante **IVONE MARIN FERREIRA DE SOUZA**.

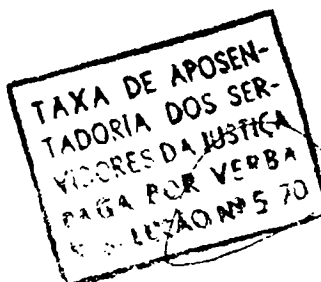
O sepultamento foi realizado no Cemitério DO BRAS.

O EXTINTO ERA VIÚVO DE **ANNUNZIATA GUGLIELMONTI MARIN**, CASADOS NO CARTORIO DA VILA MARIA, LIVRO D-53, FLS.598, Nº.017.437. DEIXA OS SEGUINTE FILHOS MAIORES, DE NOMES:- **IVONE**, **DORIVAL L. ANTONIO**. DEIXA **BENQ**. NAO DEIXA TESTAMENTO. NAO ERA ELEITOR. ERA BENEFICIARIO DO INSS  
Digitado por: **APARECIDA**

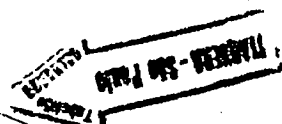
O assento de óbito foi lavrado de acordo com o provimento C.G.J 26/81.

O referido é verdade e dou fe.

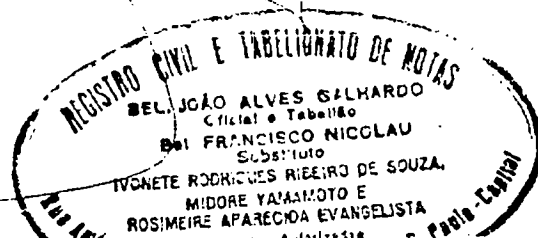
São Paulo, 20 de dezembro de 1995.



**ROSIMEIRE APARECIDA EVANGELISTA**  
ESCREVENTE AUTORIZADA



Ao Oficial.....R\$ 17,16  
Cart. Serv.....R\$ 3,44  
Total.....R\$ 20,60





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 05

do processo n° 01-047 de 20 03 29, 10 103 (a) 020

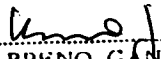
Adelina Cicone Battochio  
Assistente Parlamentar  
RF 100406

Ao Senhor Assessor Chefe:  
Sobre o assunto nada consta.  
EM 29/10/03

  
INÁCIO VEIGA  
Of. Legislativo-RF. 11.132 na  
Coordenação do Setor Administrativo  
ATM

A Com. de Const. e Justiça

30/10/03

  
BRENO GANDELMAN  
Assessor Tec. Leg. Chefe  
A. T. M.

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 03.11.03 às 15 h

  
FÁBIO DE CASTRO PAIVA  
Secretário

Ao Nobre Vereador GOURA  
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça  
Em 10 de NOVEMBRO de 2003

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten 'S' mark]*

SE GUE ..... juntado ..... nesta data, 18/10/03 documento ..... e papel para Informação, rubricado .....  
sob folha ..... nº 06 .....

Em 18 / 10 / 03

(a) MARIO SÉRGIO HORTA  
Secretário



# Câmara Municipal de São Paulo

|           |      |          |    |
|-----------|------|----------|----|
| Folha n.º | 06   | do proc. |    |
| n.º       | 0647 | de       | 03 |

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MARIO SÉRGIO HORTA  
Secretário

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 647/2003, de autoria da Nobre Vereadora Dona Zélia:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Carmine Marin) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 647/2003 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha nº 03 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

VEREADOR AUGUSTO CAMPOS  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

17/11/03  
Presidente

A LEG. 3  
EM 18/11/03

MARIO SERGIO HORTA  
Secretário

RECEBIDO EM LEG3

EM 18/11/03

ÀS 18:55 h.

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES  
Encarregada de Setor

Sr. Cristino,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações para a Comissão de  
Constituição e Justiça.

18/11/2003

ANGELA BORDIN ANDREONI  
Chefe da Seção Técnica IV

Sr<sup>a</sup> Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

18/11/2003

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS  
Assistente de Chefia Técnica

SEGUE m. juntado. 1, nesta data  
documento. 1 a papel de informação  
rubricado. 1, sob folha. 1, no. 04 e 09  
Em 27/11/2003

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS  
Assistente de Chefia Técnica



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 04 do  
Processo nº 01-647/03  
José Crisóstomo Souza Santos  
Insc. 10.953

São Paulo, 20 de novembro de 2003.

18 - OF-LEG3  
OFÍCIO N.º 0706/2003

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 647/03, de autoria da Vereadora Dona Zélia - que denomina Praça Carmine Marin a praça sem denominação, localizada na confluência das ruas Córrego do Bom Jesus e Rua Piranguinho, no Jardim IV Centenário, Distrito de São Mateus, solicitando-lhe que, por meio de CASE/SEHAB, nos envie subsídios, de acordo com os quesitos formulados no despacho anexo, para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
ARSELINO TATTO  
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 647/03 de fls. 01, de planta de fls. 03 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência a Senhora  
Doutora Marta Suplicy  
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

 JABA/jcss.



# *CÂMARA MUNICIPAL DE*

São Paulo, 7

Recebi ofício Leg. 3 i  
solicitando ao Executivo informações referentes ao Proj  
autoria da Vereadora Dona Zélia.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 647/03 de fls. 01,  
despacho da comissão solicitante de fls. 06.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 09 /

do processo n° 01-647 de 20 03 27, 11, 2003 (a) Rubente

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS  
Assistente de Chefe Técnica

Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em. 27 / 11 / 2003

ANGELA BORDIN ANDREONI  
Chefe da Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 28/11/03 às 09:50h

Carlos Roberto da Silva  
Secretário  
11.130

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO  
DE DOCUMENTO



SE GUE.....m.....juntado .....s....., nesta data, .....05..... documento .....s..... e papel para informação, rubricado .....s.....  
sob folha .....s..... nº .....10 e 38.....

Em .....13 / 02 / 09.....

(a) .....d.....

FÁBIO DE CASTRO PAIVA



Prefeitura do Município de São Paulo

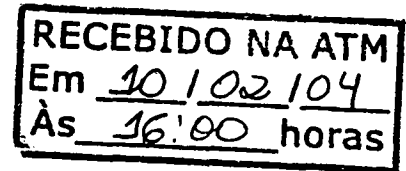
Folha nº 10 do  
Processo nº 647/03  
Fábio de Castro Balva  
22.11.2003

GABINETE DA PREFEITA

São Paulo, 09 de fevereiro de 2004

Ofício A. J. L. nº 132/04

Ref. Of. nº 18/Leg.3/706/2003 15 - DOCREC  
Processo nº 2003-0.311.334-7 15- 0225/2004



Maria José de Oliveira  
Assistente de Chefe Técnica  
RF: 10.940

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a Vossa Excelência cópias das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 647/03, de autoria da Vereadora Dona Zélia, que denomina Praça Carmine Marin a praça sem denominação, localizada na confluência das ruas Córrego do Bom Jesus e Rua Piranguinho, no Jardim IV Centenário, Distrito de São Mateus.

Na oportunidade, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

MARTA SUPLICY  
Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

ARSELINO TATTO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRCP9/lcgs  
Resp 647-03

À SGP-23 - Sr. Supervisor:

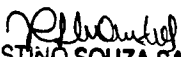
Para as providências pertinentes a essa Supervisão.

11 / 02 / 04

  
SOLANGE RAIMONE DOS SANTOS  
Supervisora de Contr. do Proc. Legislativo

RECEBIDO EM  
EM 11, 02, 04  
ÀS 16:30 h.  


A Douta Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em. 12 / 02 / 2004

  
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 12.02.04 às 16:30 h

  
FÁBIO DE CASTRO PAIVA  
Secretário

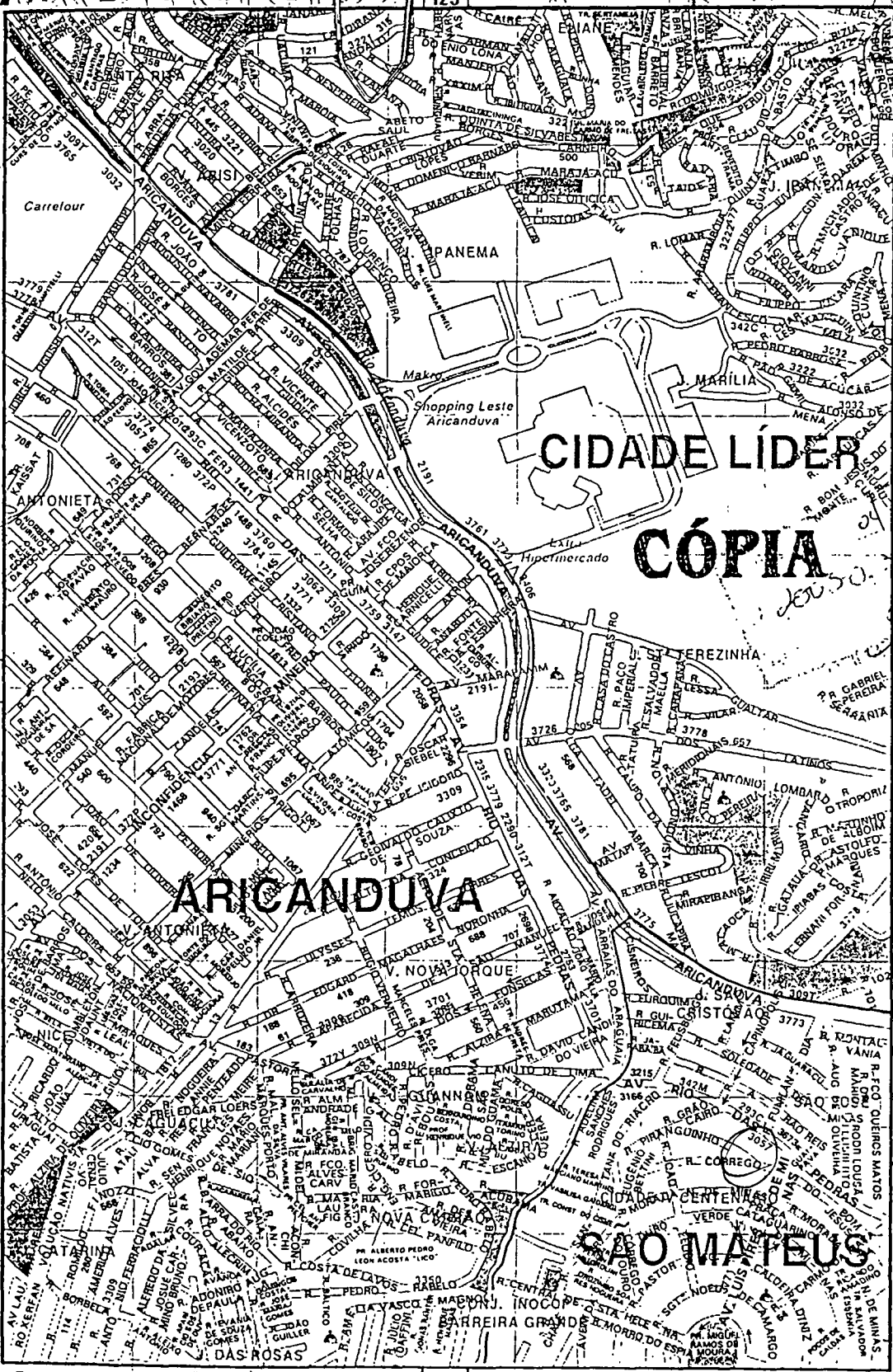
157

A B C D E F G H J L M FNha O

129

Folha nº 11 do  
do proc. nº 694.63  
Processo nº 694.63  
b16 de Casp. Paiva  
11.120

a  
b  
c  
d  
e  
f  
g  
h  
i  
m  
n  
o  
p  
q  
r  
s  
t  
v  
x  
z



185

Escal

Marta Rocha C.P. da Silveira  
Assessor - SGM/ATL  
OAB-S 102366

Folha nº 12

do

Processo nº 64763  
Fábio de Castro Paiva  
Reg. 11.120

14  
ROSMEIRE N. SOARES  
Agente Admin.  
CASA

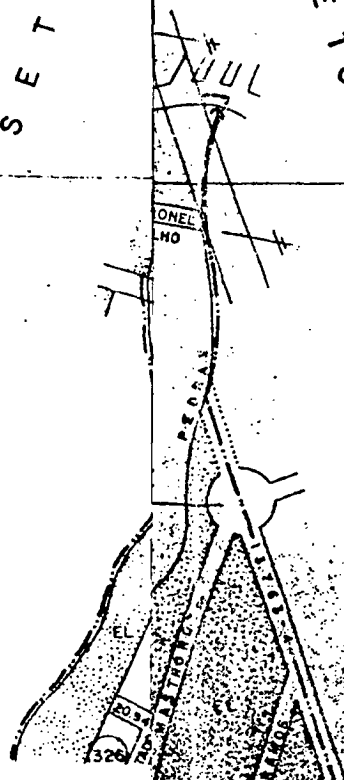
Setor Fiscal 149  
Cópia Parcial

**CÓPIA**

SETOR

SETOR

150



Marta Rocha C.P. da Silva  
Assessora - SGM/ATL  
OAB-SP 102366

39 Zona

48

1967 Jan  
1969  
1967  
72

REV. 1.974. 29-8-74.

22 107 186

**S.C.M**

3324 46  
4313 134

ENGINEER H. J. SCARF

MEM: 13368175.  
REV. 1976. 4.11.75.

1976 M. 13.039/76 (27-04-76) M. J.  
1977-M13323/76 (3-2-77) *Amg*  
1978-PAP. 33.297/78 (26-1-78)

REV. 1978-31-X-78  
PRP. 33054/78

Rev. 79- Pap. 72038/79

REV. 82 PAP.33.011/81 6-8-81 HML

Actu. 83. 76p. 32005/83-104.04.83

ATU. 85 PAP. 43.003/85-(11/4/85)-CL  
ATU. 85 PAP. 43007/85 29.4.85 MAZE  
Pap. 43.022/85 (23.86) Lourde  
PAP 43007/85 21/7/85 HT

AT. RUA . PIRANGUINHO

COD. LOG. 720003

000

6. 6  
5. 9  
R. U A  
AT. RUA  
JOAQUIM FILÍCIOS  
COD. 4  
100. 682810

COD. LOG. 682810

Marta Rocha C.F. da Silveira  
Assessora - SGM/ATL  
OAB-SP 102366

ULTIMO  
LOT:  
BT

R. 2201  
 6/3/2000 E. 2201





DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL  
DIVISÃO TÉCNICA DE ESTRUTURA URBANA CASE-3

## FICHA CADASTRAL DE AU'S

Folha nº 16  
AU 5260  
Processo nº 647/03  
Fábio de Castro Paiva  
Reg. 11.120

NO. DA PLANTA

0.7.5.2.6.0.8.3

CÓPIA

A R

S.M

HOC NO.

3 3 2 6-2  
4,3,1,5,1

SETOR

1.49

NO. ARTO

SP. 902-

NOME DO LOTEAMENTO

SITIO TAQUA PININDUYA

NOME DO PROPRIETARIO

SOC. IMOB. TAQUA PININDUYA

PROC. DE REGULARIZACAO NO.

0.8.0.0.1.7.5.1.7.9.1.8

AUTO-REGULARIZACAO/SERIE/DATE

1979-0.007.025-7 - Resol 4 em 09/12/03

DESPACHO-ACEITACAO TECNICA FLS.

DATA

ROSEMEIRE M.C. SOARES

AREA CIRC. VIARIA

1.7.1.9.5.1.0.0 m2

AREA DOS LOTES

2.6.8.6.4.6.5.3 m2

AREA RESERVADA

AREA INSTITUCIONAL

AREA ESPACOS LIVRES

5.4.3.6.7.0.0 m2

AREA TOTAL

4.9.4.9.6.4.5.5 m2

## QUADRO DE AVERBACAO

93 CIRCUNSCRICAO

| DATA     | AVERBACAO | TRANSCRICAO | MATRICULA | INSCRICAO |
|----------|-----------|-------------|-----------|-----------|
| 08/03/57 |           |             |           | 0061      |
|          |           |             |           |           |
|          |           |             |           |           |

INFORMACOES COMPLEMENTARES

## ORDEN DE SERVICO No. 002/CASE G/85

REMESSA RI-1

| OFICIO | DATA |
|--------|------|
|        | OK   |
|        |      |
|        |      |

RETORNO RI

| OFICIO | DATA |
|--------|------|
|        | OK   |
|        |      |
|        |      |

REMESSA P/ AR

| OFICIO | DATA |
|--------|------|
|        |      |
|        |      |
|        |      |

REMESSA CASE 4

| MEMO | DATA |
|------|------|
|      |      |
|      |      |
|      |      |

INFORMACOES COMPLEMENTARES

DATA 29/07/94

ELABORADA POR:

Marta Rocha C.P. da Silveira  
Assessora - SGM/ATL  
OAB-SP 102366JOÃO NOBRE  
Assistente Administrativo I  
CASE-321

Fórmula nº 12 do

Processo nº 614/03  
Fábio de Castro Palva  
R. 11.120

P. 002 Formação de Pasta  
Pasta nº 5260-3

8/10/84  
407/5260/83

**CÓPIA**

**PEDRO SILVEIRA GONÇALVES** Oficial do  
9.º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital  
do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

Monteiro

**CERTIFICA.**

a pedido de parte interessada, que revendo os livros do --  
Cartório a seu cargo, deles verificou constar à página nú-  
mero cento e oitenta e seis, do livro oito-8, de Registro-  
Especial, inscrito sob número SESSENTA E UM, em oito de -  
Março de mil novecentos e cinquenta e sete, o LOTEAMENTO -  
denominado SITIO TAQUAPININDUVA, no Tatuapé, de proprieda-  
de de MANOEL NEGRO VIDAL, casado, com a área total de - -  
394.687,00 metros quadrados, sendo 167.353,05 metros qua-  
drados dos lotes; 149.289,00 metros quadrados de Estradas,  
Avenidas, Ruas, Balão e Passagem; 50.000,00 metros quadra-  
dos de Parques, Jardins e Praças e 28.045,20 metros quadra-  
dos de Vielas, Faixa Sanitária, canto de quadras da Light,  
e contem as seguintes quadras e lotes: quadra 1, 27 lotes;  
quadra 2, 23 lotes; quadra 4, 12 lotes; quadra 5, 16 lotes  
quadra 6, 19 lotes; quadra 7, 21 lotes; quadra 8, 9 lotes;  
quadra 9, 21 lotes; quadra 10, 21 lotes; quadra 11, 15 lo-  
tes; quadra 12, 9 lotes; quadra 13, 15 lotes; quadra 14, -  
12 lotes; quadra 15, 19 lotes; quadra 16, 27 lotes; quadra  
17, 15 lotes; quadra 18, 33 lotes; quadra 20, 11 lotes; -  
quadra 21, 30 lotes; quadra 22, 21 lotes; quadra 23, 20 lo-  
tes, quadra 25, 10 lotes, quadra 26, 9 lotes; quadra 27 -  
6 lotes; quadra 29, 2 lotes, quadra 30, 22 lotes, quadra -  
31, 17 lotes, quadra 34, 21 lotes.- O referido é verdade -  
e dá fé. São Paulo, oito de março de mil novecentos e oi-  
tenta e dois. O ESCRIVENTE AUTORIZADO,

203.031.334.7  
19

PEDRO SILVEIRA GONÇALVES  
Monteiro  
Assinatura

Marta Rocha C.P. da Silva  
Assessora - SGM/ATL  
UAB-SP 102366

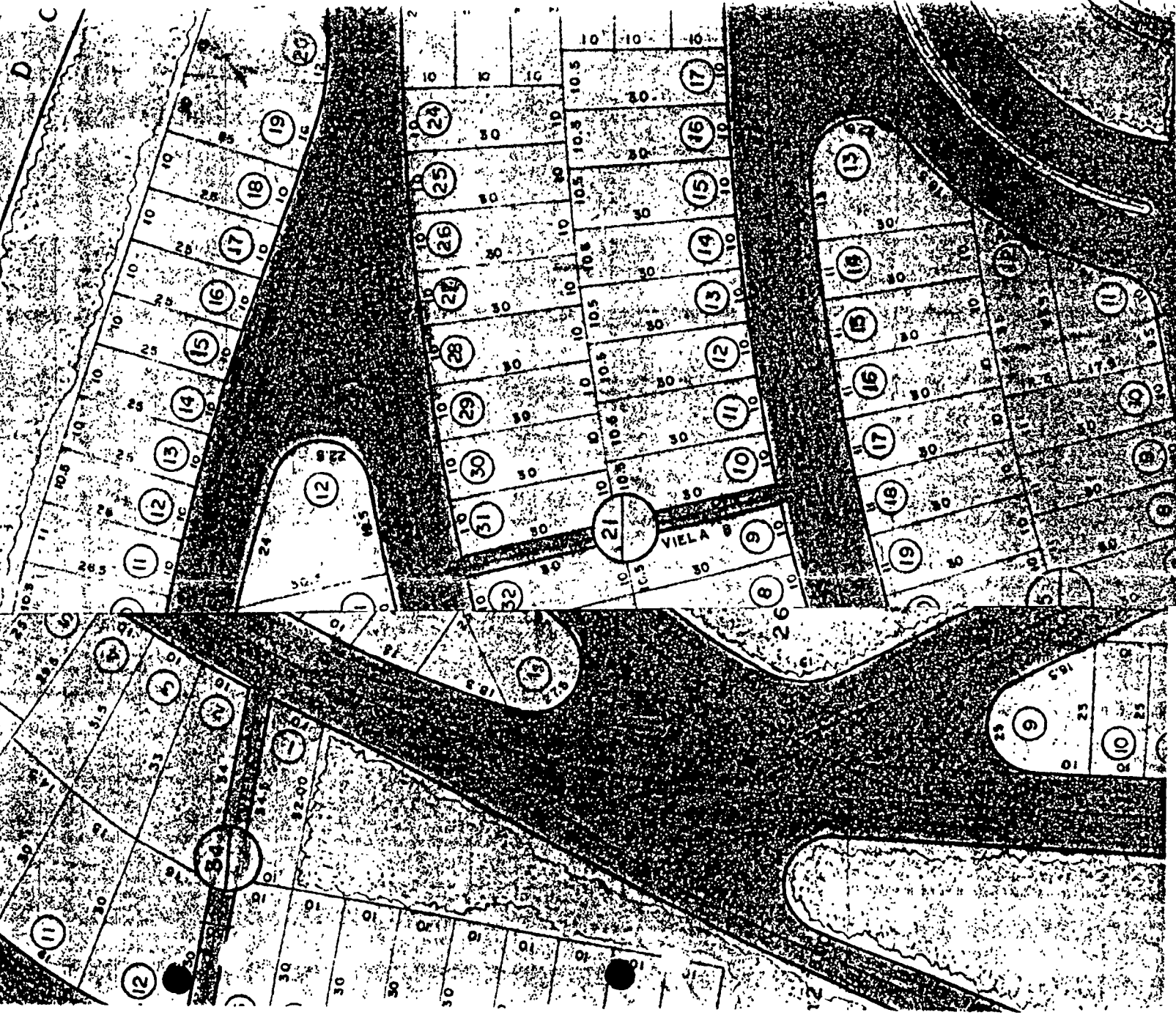
Folha 2.º 684  
Pela C

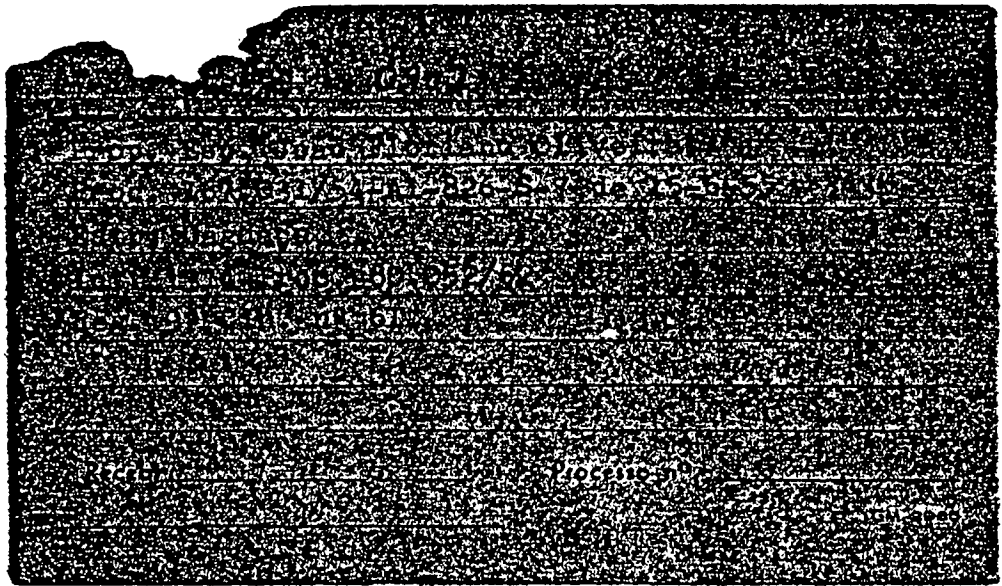
(em duplicidade na pasta)

11 do  
64763  
Cidade de Castro Alves  
AD 5260 11-20

*Cópia Parcial*

CUT





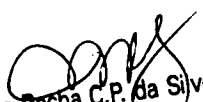
**CÓPIA**

ARR 902

2003.0311.334.7.

21.

ROSIMEIRE M. C. SOARES  
Adv. em Ex.  
OAB/SP

  
Marta Rocha C.P. da Silva  
Assessora - SGM/ATL  
OAB-SP 102366

NÚMERO DO ARRUAMENTO — 902

Processo nº 641/03  
Fábio de Castro Palva em Ozalid  
Reg. 11.120

| N.º do Processo | Assunto                                                                         | Alvará            | série | data     | n.º do ozalid | dimensão da folha |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|----------|---------------|-------------------|
| 167.031/54      | S/diretrizes p/arr. e lot.-Estr.de Caguassu                                     | 862               | 7     | 15.6.55  | 14.033        |                   |
| 51.876/57       | S/juntada de Certidão anexa ao proc.167.031/54 - Sítio Taquapi-ninduva.         | N/tem             |       |          |               |                   |
| 80.052/62       | Sôbre prazo p/execu-ção do Arr. do Local supra. Sítio Taquapi-ninduva-Caguassú. | Intimação 1314 de |       | 10.04.62 |               |                   |
| 142.854/71      | S/aprov.da mofif.lot. Cidade IV Centenário Lt.3-qd.29-C.MURAD e outro.          | 2848              | 23    | 21.7.71  | 24.923        |                   |

2003.0311.334.7.

**CÓPIA**

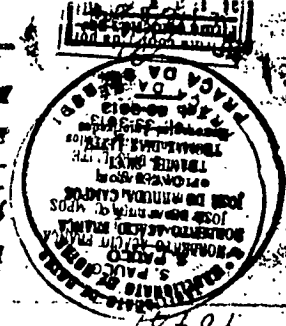
22

ROSIMÉIRE M. C. SOARES  
Agente de Arquiv.

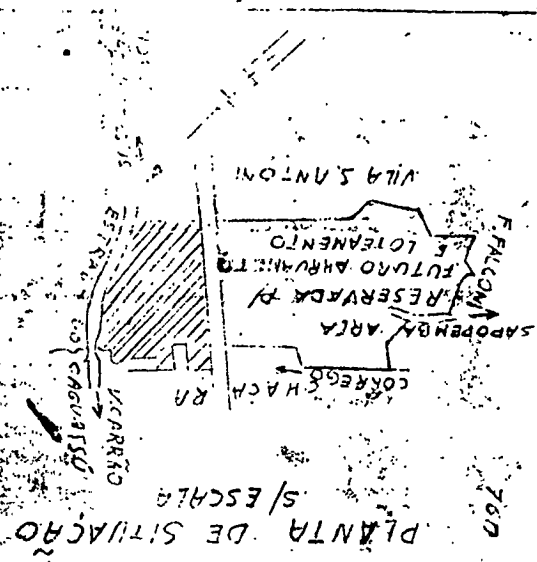
| N.º do Processo | Assunto                                                                                                                                          | Alvará | série | data | n.º do oza | men-<br>da folha |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|------|------------|------------------|
| 242.726/70      | Constr. posto gasolina Av. Rio das Pedras. CALISTO MURAD E outra. N/tem<br>Prop. Manoel Negro Vi-<br>dal - Imobiliária Ta-<br>quapininduva Ltda. |        |       |      |            |                  |

  
Marta Rocha C.P. da Silveira  
Assessora - SGM/ATL  
OAB-SP 102368

*[Handwritten signature]*



AREA DO LOTE 1 495.737.75 M<sup>2</sup>  
AREA DOS LOTES 268.403.52 M<sup>2</sup>  
AREA DOS RUAS-ESTRADA 149.289.00 M<sup>2</sup>  
AREA DOS PARQUE-JARDINS 50.000.00 M<sup>2</sup>  
E PAROAS 10%  
AREA-VIEIRA-FRANCO 3.45.00 M<sup>2</sup>  
RUA-LIGHT COMPANY 3.45.00 M<sup>2</sup>  
TOTAL 495.737.75 M<sup>2</sup>



ARTE 1502

856 N. 250

1000 12 10

II MOBILARIA

I

DEC. 1900

PARTE DA FINESTRA

PROF. 1000

**CÓPIA** ESCALA 1:1000

PLANTA DE CIMA

DIRETRIZ GERAL PARA REFEITÓRIA

PROJETO DE LOTEAMENTO E ARRUA

SITIO TRAJAN

BARRIO DE VILA ROBERTA

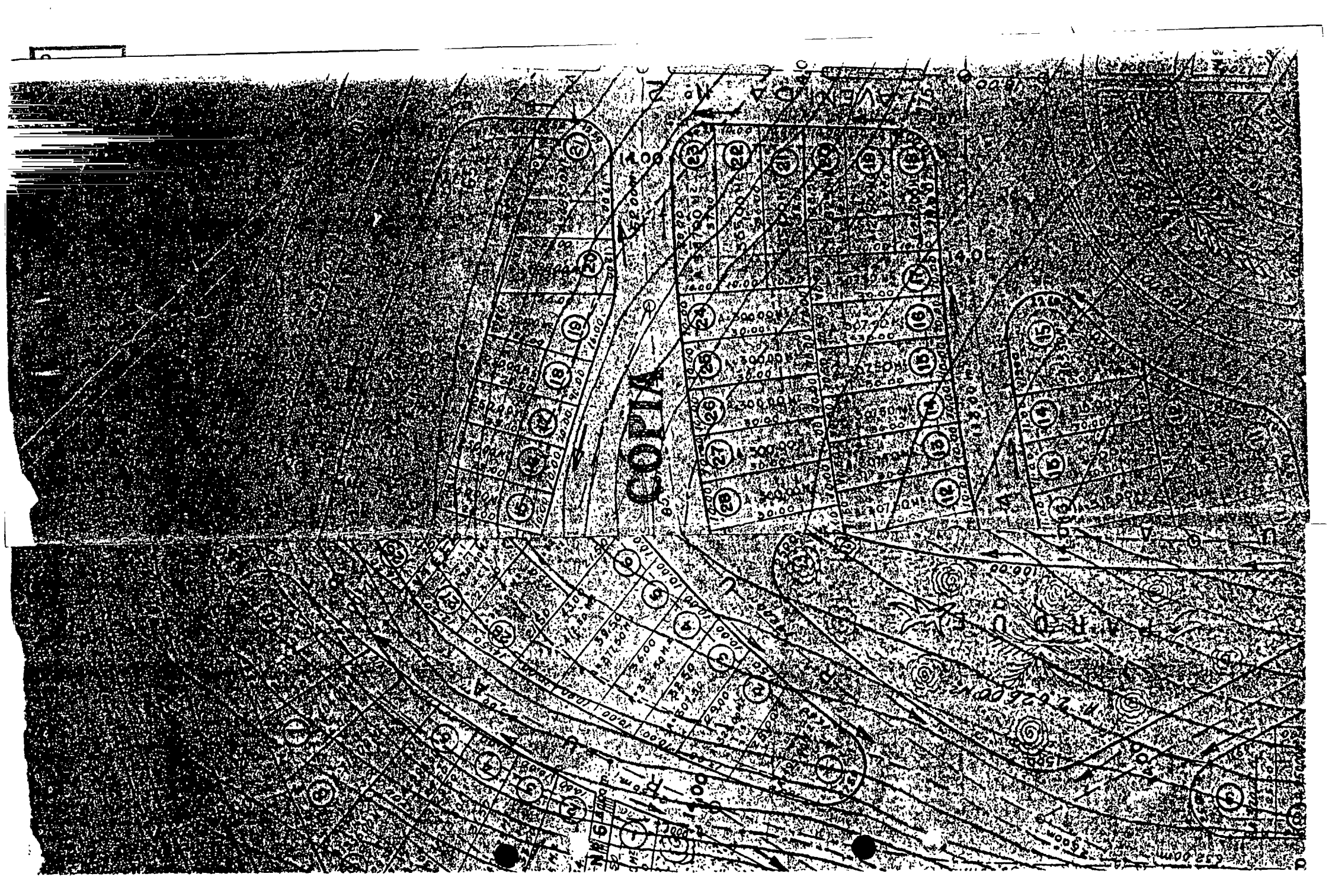
ESTRADA DO CENSO

PROPRIEDADE DA SOCIEDADE

21. do  
nº 6473  
Castro Palva  
20

760  
RUE PAVILLA

15-6-55  
PROF-167031-54 ALVARO



\*PMSF SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO PAG 1 FIM  
\*  
\*TELA 4.014 BOLETIM DE DADOS TECNICOS -- APROVACAO DE PROJ. DE REFORMA DO CASTELO PAIVA  
\*  
\*  
\*EXP.ADM. -- BDT MDC -- 12M E-1 SOL - -  
Folha nº 23 do  
Processo nº 064763  
Fábio de Castro Paiva  
Reg. 11.120 13:29:58

\*ZONA 2 SE ZONA 17 OU 18 LINDEIRO A Z1 - SIM ( ) NAO (✓)  
\*----- CONDEPHAAT/SMC - SIM ( ) NAO (✓) 2003 031

\*CODLOG - 62174-9 NOME ATUAL R CORREGO DO BOM JESUS

```

*** LEGISLACOES REFERENTES A NOME ** ** LEGISLACOES REFERENTES A LEITO ***
* QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS

```

```

*      OFIC.NOME      D      0015375 78      CONS      OFIC.LETTO  L      0007180 68      CONS
*      OFIC.LETTS      D      0031049 94      CONS

```

~~OFICIAL PELO DEC. 34.049/94~~

\*\*\* DENOMINACAOES ANTERIORES

\* R CINCO

**CÓPIA**

\*\*\* EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS

| * DOCUMENTO | ASSUNTO | IDENTIFICACAO | DATA |
|-------------|---------|---------------|------|
|-------------|---------|---------------|------|

|          |               |                  |          |
|----------|---------------|------------------|----------|
| PLANTA   | REGULARIZACAO | 00000-07/5260/83 | 31/12/83 |
| PROCESSO | REGULARIZACAO | 37-020.834-84*90 | 14/05/84 |

\* ARRUAMENTO/AU N ACEITO TECNICAMENTE SIM ( ) NAO ( )

\*\*\* LARGURA DO LOGRADOURO \*\*\*

|                      |   |                    |   |           |   |                     |   |
|----------------------|---|--------------------|---|-----------|---|---------------------|---|
| * ARRUAMENTO         | * | MELHORAMENTOS      | * | CAMPO     | * | P . R . M .         | * |
| * NUMERO * LARG. QL. | * | NUMERO * LARG. QL. | * | LARG. QL. | * | NUMERO * FAIXA DOM* | * |
| * *                  | * | <del>_____</del>   | * | *         | * | <del>_____</del>    | * |
| * _____              | * | _____              | * | _____     | * | _____               | * |

\*\*\* CORREDOR DE USO ESPECIAL RECUBO ESPECIAL-LARGURA

\*\*\* AREA DE PROTECAO AOS MANANCIASIS SIM ( ) NAO (X)

\*\*\* GAS/EXPANSAO - SIM ( ) NAO ( )

\*\*\* CODEVIM - SIM ( ) RESOLUCAO NUMERO - NAO ( )

\*\*\* PLANO DE PROTECAO AOS AEROPORTOS - SIM ( ) GABARITO NAO ( )

\*\*\* ARTICLE 40 - SIM ( ) LES NAO ( )

\*\*\* RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES - CASE-02 DATA

\*\*\* INFORMACOES COMPLEMENTARES

Marta Rocha C.R. da Silveira  
Assessora - SGM/ATL  
OAB-SP 102366

Marta Rocha C.P. da Silveira  
Assessora - SGM/ATL  
OAB-SP 102366

\*TELA 4.014 BOLETIM DE DADOS TECNICOS - APROVACAO DE

Folha nº 25 do  
EDIFICACOES 10/12/03  
Processo nº 642/03 3:35:10  
Fábio de Castro Paiva  
Reg. 11.120

\*EXP.ADM. - P 200303113347 MOC - 11L A-7 SOL -

\*ZONA 2 SE ZONA 17 OU 18 LINDEIRO A Z1 - SIM ( ) NAO ( )  
CONDEPHAAT/SMC - SIM ( ) NAO ( )

2003.0311.3347

\*DADOS DO LOGRADOURO

\*CODLOG - 72000-3 NOME ATUAL R PIRANGUINHO

\*\*\* LEGISLACOES REFERENTES A NOME \*\* \*\* LEGISLACOES REFERENTES A LEITO \*\*\*  
\* QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS  
\* OFIC.NOME D 0015375 78 CONS OFIC.LEITO L 0007180 68 CON

\*\*\* DENOMINACOES ANTERIORES

\* R SEIS (C.CENTENARIO-TAT)

**CÓPIA**

HAYDEE DELIVENNER  
Of. Adm. Geral I  
CASE

\*\*\* EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS

| DOCUMENTO | ASSUNTO       | IDENTIFICACAO    | DATA     |
|-----------|---------------|------------------|----------|
| PLANTA    | REGULARIZACAO | 00000-07/5260/83 | 31/12/83 |
| PROCESSO  | REGULARIZACAO | 37-020.834-84*90 | 14/05/84 |

\* ARRUAMENTO/AU N ACCIO TECNICAMENTE SIM ( ) NAO ( )

\*\*\* LARGURA DO LOGRADOURO \*\*\*

| ARRUAMENTO         | MELHORAMENTOS      | CAMPO     | F. R. M.            |
|--------------------|--------------------|-----------|---------------------|
| NUMERO * LARG. QL. | NUMERO * LARG. QL. | LARG. QL. | NUMERO * FAIXA DOM* |

\*\*\* CORREDOR DE USO ESPECIAL RECUE ESPECIAL-LARGURA

\*\*\* AREA DE PROTECAO AOS MANANCIAIS SIM ( ) NAO ( )

\*\*\* GAS/EXPANSAO - SIM ( ) NAO ( )

\*\*\* CODEVIM - SIM ( ) RESOLUCAO NUMERO - NAO ( )

\*\*\* PLANO DE PROTECAO AOS AEROPORTOS - SIM ( ) GABARITO NAO ( )

\*\*\* ARTIGO 40 - SIM ( ) LEG NAO ( )

\*\*\* RESPONSVEL PELAS INFORMACOES - CASE-02 DATA / /

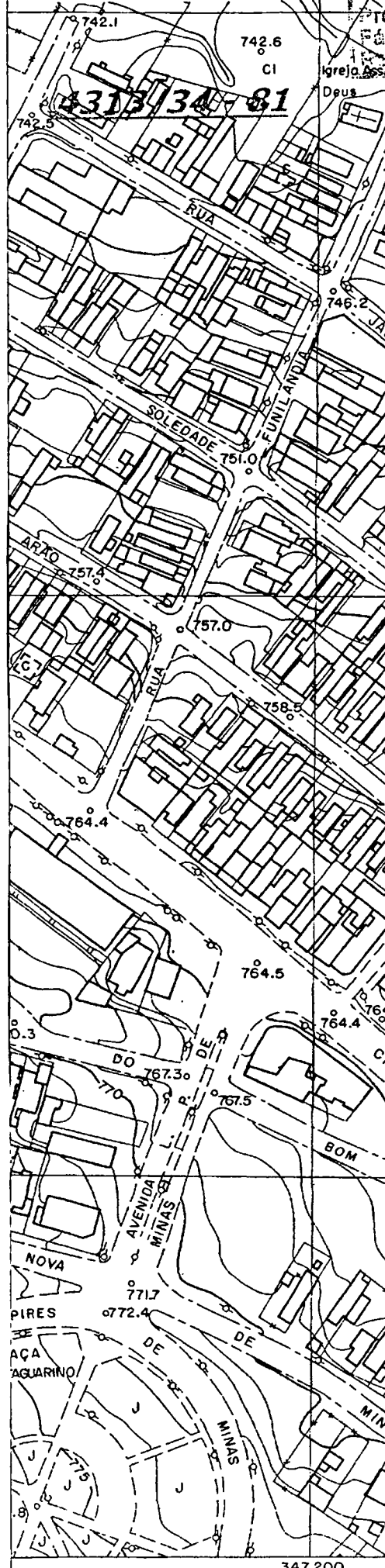
\*\*\* INFORMACOES COMPLEMENTARES

\*\*\* OS CAMPOS OBS = "CONS" ESTAO CONSOLIDADOS

Marta Rocha C.P. da Silveira  
Assessora - SGM/ATL  
OAB-SP 102366

Processo nº 642/63  
Fábio de Castro Paiva  
g. 11.120

**CÓPIA**



*Marta Rocha C.P. da Silveira*  
Assessora - SGM/ATL  
OAB-SP 102366



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 27 do  
Processo nº 64703  
Fábio de Castro Palva  
Reg. 11.120 29

Folha de informação nº

do Processo nº 2003.0311.334.7 em 10/12/03

ROSIMEIRE DA SILVA  
Agente Adm.  
CASE 5

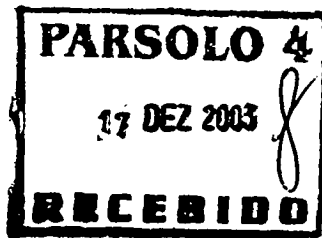
Parsolo 4  
Sr. Diretor,

Com nossas informações, para acompanhamento.

**CÓPIA**

Arq. Rosa Maria Miraldo  
Diretora de Divisão Técnica  
CASE 5

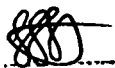
10/12/03



Marta Rocha C.F. da Silveira  
Assessora - SGM/ATL  
OAB-SP 102366

Folha n.º 30 de Proc.

2003-0.317.334-7

Ass. 

Folha n.º 28 do

Processo n.º 642/03

Fábio de Castro Paiva

Reg. 11.120

JOÃO ALBERTO TEIXEIRA  
Aux. Téc. Adm.  
Parsolo

17/12/2003  
17:49:08

IMPRESSÃO  
001

SISTEMA DE PROCESSOS  
CONSULTA DE PROCESSOS

PROCESSO ( 2003 0011934 7 ) ETIQUETA ( ) CAPA ( )

LOCALIZAÇÃO

EM TRANSITO PARA PARSOLO-4 EM 10/12/2003 )

UNIDADE ( CASE-5 ) DESDE ( 10/12/2003 ) ( 60 14 20 510 )

( SEMAP - DEPTO CADASTRO SETORIAL - DIVISAO TECNICA DE INFORMACOES )

( RUA SAO BENTO, 405 ) ( CENTRO )

TELEFONE ( 32421733 ) RAMAL ( 0191 ) ATENDIMENTO DAS ( ) AS ( 16:30 )

( ) ( )

SITUACAO

DADOS DO PROCESSO

RESUMO/SUBASS ( 015 - 001 ) ( PROJETO DE LEI/DECRETO/PORTARIA )

(AUX) F2(LIMPA) F3(VOLTA) F4(SISACDF) F5(COM) F6(DESC) F8(CONTINUA) F12(CANC)

DI 122794 TCELE (F8) PARA CONSULTAR DADOS DO PROCESSO

**CÓPIA**

  
Marta Rocha C.R. da Silva  
Assessora - SGM/ATL  
OAB-SP 102368



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

|                       |    |
|-----------------------|----|
| Folha nº 29           | do |
| Processo nº 642/03    |    |
| Fábio de Castro Paiva |    |
| Reg. 11.120           |    |

Folha de informação nº 31

Do processo nº 2003-0.311.334-7

em 17 / 12 / 2003 (a) 

PARSOLO-4  
Sr. Diretor

Para as devidas providencias, observando que este processo esteve desde o dia 10/12/2003 em transito de CASE-5 para PARSOLO-4, conforme fl. 30, sendo recebido na data de hoje.

S.P. 17/12/2003

**CÓPIA**

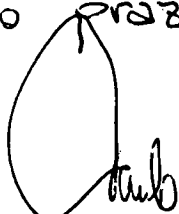


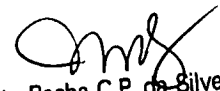
Parso 42

Sr. Chefe

Favor verificar a possibilidade de atendimento observando o prazo de SGM/ATL.

18/12/2003

  
PAULO COTOVICZ  
Diretor de Divisão Técnica  
PARSOLO 4

  
Marta Rocha C.P. da Silveira  
Assessora - SGM/ATL  
OAB-SP 102366





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 31 do  
Processo nº 642/03  
Fábio de Castro Paiva  
Reg. 11.120

Folha nº 33

Do processo nº 2003-0.311.334-7 em 19/12/2003

a)   
JOÃO ALBERTO F. TEIXEIRA  
Aux. Téc. Adm.

INF. Nº 393/P-4/2003

**PARSOLO-4**  
Sr. Diretor

## CÓPIA

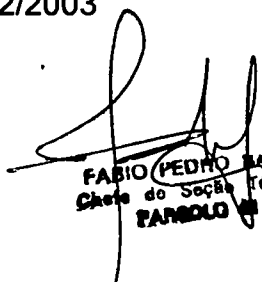
Trata o presente de projeto de Lei para denominação de um espaço localizado na confluência das ruas Córrego do Bom Jesus e Piranguinho.

A area pertence ao ARR 902 e AU 5260 e está configurada como confluência de ruas e não como espaço livre ou praça.

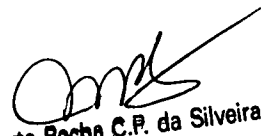
O ARR 902 foi inscrito no 9º C.R.I. e portanto a area pode ser considerada pública e oficial nos termos do artigo 10º do Decreto 34.049/94.

Posto isto, propomos que o presente seja devolvido a SGM-ATL com as informações solicitadas.

S.P. 19/12/2003

  
FABIO PEDRO LACH  
Chefe da Seção Técnica  
PARSOLO 4

FPB/jaft

  
Marta Rocha C.P. da Silveira  
Assessora - SGM/ATL  
OAB-SP 102366

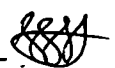


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 32 do  
Processo nº 64263  
Fábio de Castro Paiva  
Reg. 11.120

Folha nº 34

Do processo nº 2003-0.311.334-7 em 19/12/2003

a)   
JOÃO ALBERTO F. TEIXEIRA  
Ass. Téc. Adm.  
Pessoal

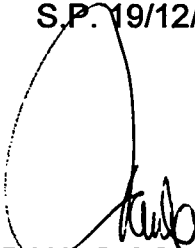
INF. N° 393/P-4/2003

**PARSOLO-G**  
Sra. Diretora

**CÓPIA**

Em atenção a solicitação de folha 12, retornamos o presente com as informações de Parsolo-42 à cota retro que adotamos.

S.P. 19/12/2003

  
**PAULO COTOVICZ**  
Diretor de Divisão Técnica  
PARSOLO-4

PC/jaft



  
Marta Rocha C.R. da Silveira  
Assessora - SGM/ATL  
OAB-SP 102366



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
DEPARTAMENTO DE PARCELAMENTO DO SOLO E INTERVENÇÕES URBANAS

Folha nº 33 do  
Processo nº 64263  
Fábio de Castro Pajva  
Reg. 11.120

fl. 35

do Processo nº 2003-0.311.334-7

em 19/12/03 (a).....  
MARCIPARA CALIXTO CUSTÓDIO  
Aux. Téc. Adm.  
PARSOLO-G

INTERESSADO: Secretaria do Governo Municipal

ASSUNTO: Pedido de subsídios formulado pela Comissão de  
Constituição e Justiça, referente ao Projeto de Lei nº 647/03  
de autoria do Legislativo

SGM/ATL (simproc 60.11.20.030)  
Sra. Assessora Chefe

**CÓPIA**

INFORMAÇÃO Nº 426/PARSOLO-G/2003

Em atenção ao solicitado às fls. 11, retornamos o presente  
com os esclarecimentos de PARSOLO-4 às fls. 33/34.

SP.19/12/03

*MTZ*

MARIA LUCIA TANABE  
Diretora de Departamento Técnico  
PARSOLO-G

*MFSM/mcc*

**S.G.M. - SE**  
22 DEZ 2003  
RECEBIDO HOJE

**S.G.M.-A.T.L.**  
23 DEZ 2003  
*John*  
RECEBIDO

*Marta*  
Marta Rocha C.P. da Silveira  
Assessora - SGM/ATL  
OAB-SP 102366



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 34  
Processo nº 64262  
Fábio do Castro Palva  
Reg. 11.120

Folha de informação 37

do processo 2003 - 0.311.334 - 7

de 15 de janeiro de 2004

(a)

*Ireneide Almeida Brito*  
AUX. TCM - Administrativo  
CASE G

Informação 10 / CASE - G / 2004

Interessado: SGM - ATL III

Assunto: projeto de lei 647 / 03 da vereadora Dona Zélia (denomina praça Cármine Marin o logradouro que especifica)

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe  
(60.11.20.030)

**CÓPIA**

Em atenção à consulta formulada pela Comissão de Constituição e Justiça, oferecemos a seguinte resposta:

1. O logradouro que se quer denominar é bem público, porquanto oriundo de plano aprovado e regularizado de parcelamento de solo (folhas 20, 23 e 24), inscrito sob nº 61 nos termos do Decreto - Lei 58 / 37 no 9º CRI (folha 19). A comparação entre o projeto e sua execução (foto aérea recente - folha 32) demonstra que a praça ocupa terreno originalmente destinado ao leito carroçável das antigas ruas 5 e 6, circunstância que, todavia, não lhe desnatura o caráter público.

2. É oficial, visto que se enquadra no critério estabelecido pelo Decreto 34.049 / 94. Quanto a possuir código CADLOG, desconhecemos se o Departamento de Rendas Imobiliárias já lhe atribuiu algum.

3. O nome proposto (Cármine Marin) não constitui homonímia.

4. A descrição da praça poder-se-ia aperfeiçoar através da menção expressa dos quesitos preconizados pelo artigo 12 do Decreto 27.568 / 88.

5. A classificação quanto ao tipo está correta.

São Paulo, 15 de janeiro de 2004

*Ana Cristina Gieron Fonseca*  
Diretora Substituta  
Departamento de Cadastro Setorial



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias**  
**Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13**

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL nº.: 1844/03  
Projeto de lei nº.: 647/03  
Denominação proposta: **Praça Carmine Marin**

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: **Espaço Livre Sem Denominação**  
2 - Codlog:  
3 - Distrito: **75º São Mateus**  
4 - Início: **Confluência das Ruas Piranguinho e Corrego Bom Jesus**

**CÓPIA**

- 5 - Entre:  
6 - Término:  
7 - Setor(es) Fiscal(is): **149**  
8 - Quadra(s) Fiscal(is): **048**  
9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº.: **11 - M** Quadricula : **A - 1**  
10 - A situação legal do leito é não conhecida.  
11 - A denominação é não oficial.  
12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parágrafo 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).  
13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

RI-133, em 08.12.03

**Luzenilda S. do Carmo de Campos**  
Chefe do Setor de Denominação  
de Logradouros

**Marta Rocha C.P. da Silveira**  
Assessora - SGM/ATL  
OAB-SP 102368

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Do P.A. 2003.0.311.334-7..... em 02/02/04.....

Folha de Informação nº 40

*Almeida*  
Vice-Presidente do Conselho de Câmara  
Chefe de Seção de Acompanhamento de  
Legislações - RI. 143

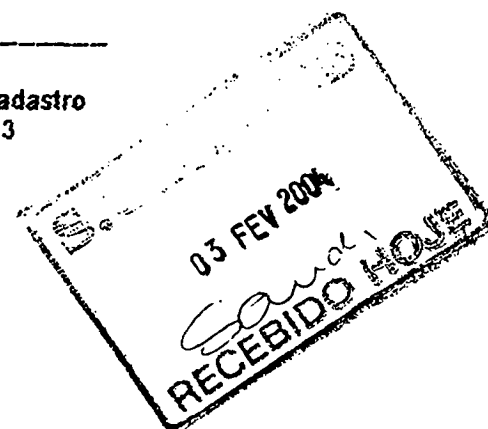
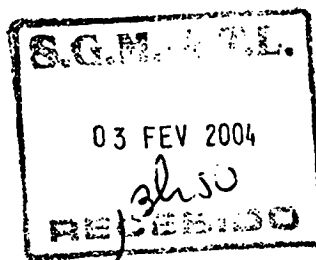
SGM/ATL - (601120030)  
Sra. Assessora Chefe

**CÓPIA**

Restituímos o presente a essa d. Pasta, informando que a solicitação já foi atendida em 08.12.03; conforme cópia de fls 29.

02.02.04

*Decio*  
**Decio Figueira**  
Chefe da Subdivisão do Cadastro  
de Logradouros RI - 13



*Marta*  
**Marta Rocha C.P. da Silva**  
Assessora - SGM/ATL  
OAB-SP 102366



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 32 do  
Processo nº 64263  
Fábio de Castro Paiva  
Reg. 11.120

Folha de Informação nº 09

do Mem.º 1845/03 – ATL III em 11/12/2003

PH 1

Sra. Diretora Substituta:

(a)   
Sra. Diretora Substituta  
ATA 11.120

Trata o presente de pronunciamento sobre Projeto de Lei nº 647/03 de autoria da vereadora Zélia Lopes (PT) que pretende denominar logradouro público da cidade de São Paulo homenageando "Carminc Marim".

Com base na legislação e nos documentos anexados sob fls. 03 e 07, concluímos que o nome proposto reúne condições de ser oficializado.

Consideramos a contribuição do homenageado para o crescimento e progresso de seu bairro.

Em 11/12/2003.

**CÓPIA**

Zélia Pizzoni

Chefe - Seção de Denominação  
de Logradouros Público PH

DPH

Sr. Assistente Técnico

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

Em 11/12/2003.

Sra. Diretora Substituta

Silvia M. G.B. Lima  
Diretora Substituta da Divisão do Arquivo Histórico  
PH.1/DPH/SMC

17 DEZ 2003

Marta Rocha C.P. da Silveira  
Assessora - SGM/ATL  
OAB-SP 102366



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO**

Folha nº 38 do  
Processo nº 64763  
Fábio de Castro Palva  
Reg. 11.120

Do Processo nº 1845/03

Folha de Informação nº 10

Em 12/12/03 a) 2

**MARIA JOSE RODRIGUES**  
Aux. Téo. Adm. - DPH/BMC

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO: P.L. 647/03

SGM/ATL

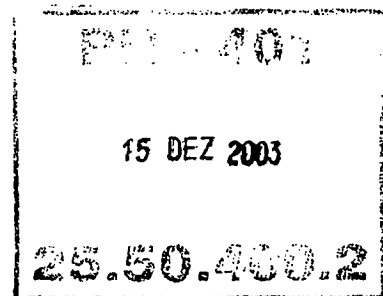
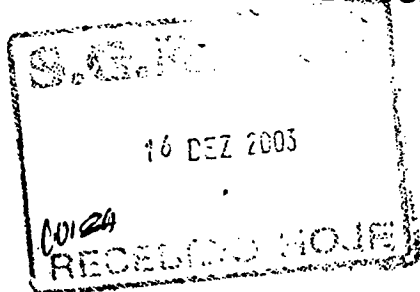
Sra. Assessora Chefe,

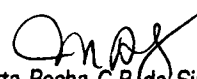
**CÓPIA**

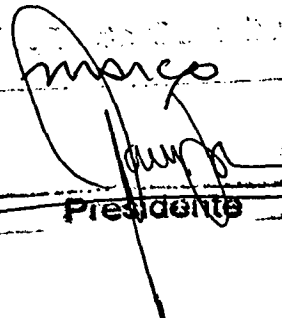
Por ordem da Sr. Diretor do DPH, encaminhamos manifestação da Seção de Denominação de Logradouros Públicos da Divisão do Arquivo Histórico, endossada por aquela Divisão e pela Diretoria deste Departamento.

Em, 1 / 12/2003.

  
**RICARDO HERNAN MEDRANO**  
Assistente Técnico  
DPH/SMC



  
Marta Rocha C.P. da Silveira  
Assessora - SGM/ATL  
OAB-SP 102366

Ao Nobre Vereador Eliseu Gabriel  
para relatar  
Sala da Comissão de Constituição e Justiça  
Em 04 de março de 2004  
  
Presidente

Redistribuído ao Nobre Vereador Celso Jatene  
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça  
Em 10 de março de 2004

Presidente

Redistribuído ao Nobre Vereador Celso Jatene  
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça  
Em 22 de março de 04

Presidente

SEGUE M, juntado 5, nesta data,  
documento 5 e papel de informação.  
rubricado 5 sob toalha 5 nº 39 e 40  
Em 13/05/04

MARIO SÉRGIO HORTA  
Secretário



|           |     |         |
|-----------|-----|---------|
| Folha n.º | 39  | de rec. |
| n.º       | 047 | de 02   |

# *Câmara Municipal de São Paulo*

16 - PAR  
16- 0423/2004

MARIO SÉRGIO HORTA  
Secretário

PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E  
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0647/03

Trata-se de projeto de lei de autoria da então Vereadora Dona Zélia, que visa denominar Praça Carmine Marin, o espaço livre sem denominação, localizado na confluência das Ruas Piranguinho e Córrego Bom Jesus, no Bairro Cidade IV Centenário, Distrito de São Mateus.

Dispõe o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município, que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas às normas urbanísticas aplicáveis.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno.

A proposta ampara-se nos artigos 13, I e XXI, e 70, XI, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município.

Deste modo, somos pela LEGALIDADE.

Entretanto, a fim de adequar a presente propositura às regras de técnica legislativa previstas na Lei Complementar Federal nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, bem como à descrição do logradouro, constante das informações às fls. 34/35, apresenta-se o substitutivo abaixo aduzido.

## **SUBSTITUTIVO Nº /04 AO PROJETO DE LEI Nº 0647/03.**

*Denomina Praça Carmine Marin, o espaço livre sem denominação, localizado na confluência das Ruas Piranguinho e Córrego Bom Jesus, no Bairro Cidade IV Centenário, Distrito de São Mateus e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça Carmine Marin, o espaço livre sem denominação, localizado na confluência das Ruas Piranguinho e Córrego Bom Jesus, no Bairro Cidade IV Centenário, Distrito de São Mateus.



# Câmara Municipal de

|           |     |          |
|-----------|-----|----------|
| Folha n.º | 40  | do proc. |
| n.º       | 647 | de 02    |

MARIO SÉRGIO HORTA  
Secretário

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 05/5/04

VER. CELSO JATENE  
RELATOR

 *Celso Jatene*

pl0647-03

2

À Douta Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente  
Em, 21/5/04

*F*  
**FÁBIO DE CASTRO PAIVA**  
Secretário

Recebido na Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente

Em 24/5/04 às 15:30 h

*ANA PAULA KARRUZ*  
**ANA PAULA KARRUZ**  
Secretária da Comissão de Política Urbana  
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR *Jose Olimpio*

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente.

*03/06/2004*  
*Janete*  
PRESIDENTE

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos  
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 05/01/05.

*ANA PAULA KARRUZ*  
**ANA PAULA KARRUZ**  
Secretária da Comissão de Política Urbana  
Metropolitana e Meio Ambiente

Segue(m) Juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob  
nº.....e folha de Informação  
sob nº 41... 19..01..05..

*JOSÉ ROBERTO FERREIRA*  
**JOSÉ ROBERTO FERREIRA**  
RF 100.702  
SGP-33



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° -41-

do processo n° 01-0647 de 20 03 19 01 2005

(a)

JOSÉ ROBERTO FERREIRA  
RF 100.702  
SGP-33

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO  
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 41 fls.

Arquivado em 19-01-2005

O Func.º

JOSÉ ROBERTO FERREIRA  
RF 100.702  
SGP-33

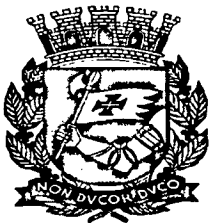
SEGUIM..... juntado S....., nesta data, ..... documento S..... e papel para informação, rubricado .....  
sob folha S..... nº S.....

Em

07 de 2008  
Jader Augusto Pimenta

(a)

Jader Augusto Pimenta  
Técnico Administrativo  
RF 10.260



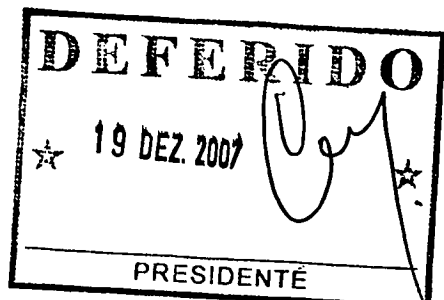
# Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 42 do proc.  
No 01-647 do 2003  
O funcionário

Jader Augusto Pimenta  
Técnico Administrativo.  
RF 10.880

REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS, 1307  
13- 2852/2007

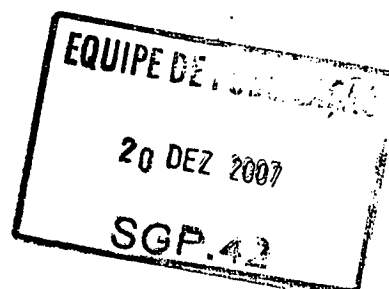


**REQUEIRO** à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados dois Projetos de Lei de autoria da Nobre Vereadora Zélia Lopes.

- PL 647/2003 - Denomina Praça CARMINE MARIN, a praça sem denominação, localizada na confluência das ruas Córrego do Bom Jesus e Rua Piranguinho, no Jardim IV Centenário Distrito de São Mateus.
- PL 856/2003 - Denomina Rua BENEDITO ANTONIO DOS SANTOS, a rua sem denominação, localizada entre as ruas Euclides Antonio de Souza e Josué Carmino Bruno, no Jardim Marina, no Distrito de Vila Formosa.

Sala das Sessões, em

  
Ver. Francisco Chagas  
Líder da Bancada do PT





**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**SÃO PAULO**  
**Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2**

Papel para informação, rubricado como folha nº 43  
do processo n.º 01-647 de 2003 - 08 / 01 / 2008 (a) \_\_\_\_\_

*Jeder Augusto Pimenta*  
Jeder Augusto Pimenta  
Técnico Administrativo  
RF 10.860

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo citado no requerimento retro para volta à tramitação.

04,04,08

*Ângela Bordin Andreoni*  
**Ângela Bordin Andreoni**  
Secretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob  
nº ..... e folha de informação  
sob nº ..... 44. 021.01 x 3000  
.....

**Jader Augusto Pimenta**  
**Técnico Administrativo**  
**RF 10.860**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação rubricado com folha nº 44  
do processo nº 01-647/ 2003 - 07/01/2008 .....

*Jader Augusto Pimenta*  
Jader Augusto Pimenta  
Técnico Administrativo  
RF 10.860

À SGP.2 - Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 2852/ 2007, segue o presente  
expediente, para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 07 de janeiro de 2008.

*Viviane Ferreira Pó*  
Viviane Ferreira Pó  
Supervisora

*Conferido*  
07/01/08

*Inácio Veiga*  
Inácio Veiga  
Supervisor de Centr. do Proc. Leg.  
SGP-22

P/ URB

Segue(m) juntado(s), nesta  
data, documento(s) e folha de  
informação rubricados sob  
nº 45  
Em 08/01/08  
Ass: \_\_\_\_\_

  
**Inácio Veiga**  
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.  
SGP-22



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 45  
do processo n.º 01-647 de 20 03 08 / 01 / 08 (a) 0

**Inácio Veiga**  
Supervisor de Centr. do Proc. Leg.  
SGP-22

À Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

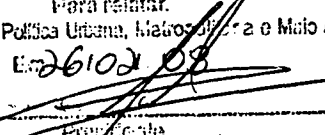
11 / 01 / 08

  
**LUZIA DE ALMEIDA LEITE**  
Secretária de Apoio Legislativo – Subst.  
SGP-2

Recebido na Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente

Em 14/01/08 às 14:50 h

  
**Inamar Alves de Sousa Júnior**  
Secretário de comissões  
Reg. 101.204

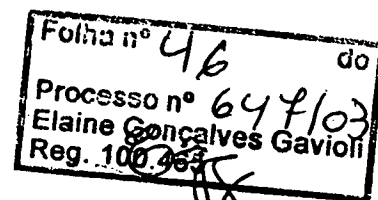
|                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora                                               |
|  |
| Para relatar.                                                                       |
| Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.                 |
| Em <u>26/02/08</u>                                                                  |
|  |
| Presidente                                                                          |
| Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.   |

Segue montado nesta data documentos 2  
e papel de informação rubricado 2 sob folha 3  
nº 46 e 47  
Em: 28/03/07 88

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI  
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**



16 - PAR  
16- 0134/2008

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,  
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 647/03**

O presente Projeto de Lei nº 647/03, de autoria da Nobre Vereadora Dona Zélia, denomina Praça Carmine Marin, a praça sem denominação, localizada na confluência das Ruas Córrego do Bom Jesus e Rua Piranguinho, no Jardim IV Centenário – Distrito de São Mateus.

Segundo a justificativa, a propositura visa homenagear o Sr. Carmine Marin, cidadão muito importante e que contribuiu muito para o crescimento e progresso do Jardim IV Centenário.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto no parecer 0423/04, amparado nos artigos 13, incisos I e XXI e 70, inciso XI e parágrafo único, todos da Lei Orgânica do Município de São Paulo e apresentou substitutivo.

Segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão, é oficial, tem característica de espaço livre, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e pelos elementos apresentados, nossa Comissão é **favorável** à propositura, porém apresenta um **substitutivo** ao substitutivo elaborado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para constar o nome correto do logradouro que caracteriza o espaço livre, conforme o Mapa Oficial da Cidade – MOC.

**SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,  
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 647/03**

Denomina Praça Carmine Marin, o espaço livre sem denominação, localizado na confluência das Ruas Piranguinho e **Córrego do Bom Jesus**, no Bairro Cidade IV Centenário, Distrito de São Mateus, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

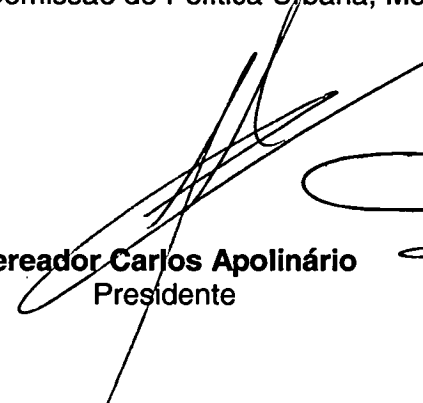
Folha nº 47 do  
Processo nº 647/03  
Carmine Gonçalves Gavioli  
100.466

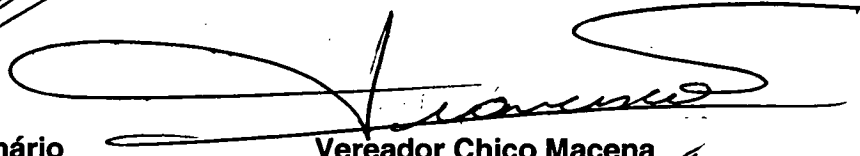
Art. 1º Fica denominada Praça Carmine Marin, o espaço livre sem denominação, localizado na confluência das Ruas Piranguinho e Córrego do Bom Jesus, no Bairro Cidade IV Centenário, Distrito de São Mateus,

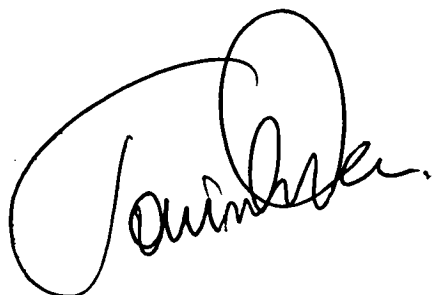
Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

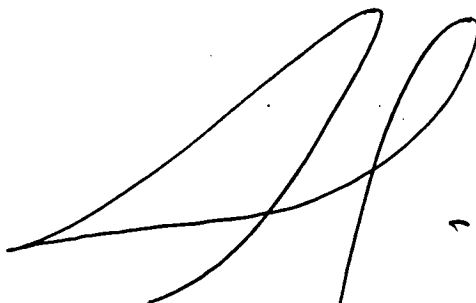
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 19/03/08

  
**Vereador Carlos Apolinário**  
Presidente

  
**Vereador Chico Macena**  
Relator









A Douta Comissão de  
Educação, Cultura e Esportes

Em, 26/03/08

*EGY*  
ELAINE GONÇALVES GAVIOLI  
Secretária

|                                          |                 |
|------------------------------------------|-----------------|
| RECEBIDO                                 |                 |
| Comissão de Educação, Cultura e Esportes |                 |
| Em, <u>26/03/08</u>                      | RF <u>10799</u> |

MÔNICA R. A. PAIVA  
RF 10.799  
Secretária

|                                                                                   |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora                                             |                    |
| <u>Peto Custódia</u>                                                              |                    |
| Para receber                                                                      |                    |
| Sala de                                                                           | Cultura e Esportes |
| Em: <u>26/03/08</u>                                                               | <i>Raphele</i>     |
| Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I. |                    |

|                                                                |
|----------------------------------------------------------------|
| Segue <u>—</u> juntado <u>—</u> nesta data documentos <u>—</u> |
| e papel de informação rubricado <u>—</u> sob folha <u>—</u>    |
| nº <u>48</u>                                                   |
| Em: <u>16/04/08</u>                                            |

MÔNICA R. A. PAIVA  
RF 10.799  
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

16 - PAR  
16- 0342/2008

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 647/03.**

De autoria da n. Vereadora Zélia Lopes, o presente projeto de lei pretende denominar a Praça Carmine Marin, o logradouro sem denominação localizado na confluência das Ruas Córrego do Bom Jesus e Rua Piranguinho no Bairro Jardim IV Centenário – Distrito de São Mateus.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa enviou pedido de informações ao Executivo que concluiu que a proposta reúne condições de prosperar. Assim, a Comissão exarou parecer pela legalidade oferecendo, todavia, substitutivo a fim de adequar a propositura às sugestões do Executivo e à melhor técnica de elaboração legislativa (fls. 39/40).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favorável, porém, a fim de fazer constar o nome correto do logradouro que caracteriza o espaço livre, conforme o Mapa Oficial da Cidade – MOC (Córrego do Bom Jesus), apresentou substitutivo ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (fls. 46/47).

Ao que cabe a este Plenário analisar, entendemos que a iniciativa é louvável e merece prosperar, eis que o nome proposto, segundo a autora, é uma homenagem um cidadão muito importante que contribuiu para o crescimento, melhoramento e progresso do bairro. Portanto, consideramos justa a proposta de perpetuar o nome em uma das praças desse bairro.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

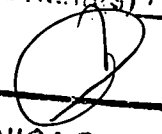
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 16/04/08

Myryam Athie – Presidente

Beto Custódio - Relator

Oliver

CECE/ICI..

Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
De 18, 04, 2008  
Página(s) 90 Coluna(s) 1/2  
Conferido por: 

MÔNICA R. A. PAIVA  
RF 10.799  
Secretária

A Doura Comissão de  
Finanças e Orçamento  
Em 04/05/08

RECEBIDO NA COMISSÃO DE  
FINANÇAS E ORÇAMENTO  
08, 05, 08 às 18 h

MÔNICA R. A. PAIVA  
RF 10.799  
Secretária

MÁRIO SÉRGIO HORTA  
RF 101.086  
Secretário

AO NOBRE VENCEDOR  
FRANCISCO CHAGAS

P/ RELATAR  
19/5/2008



Segue \_\_\_\_\_ juntado \_\_\_\_\_, nesta data  
Documento \_\_\_\_\_ e papel de informação  
Rubricado \_\_\_\_\_ sob folha \_\_\_\_\_ nº 49  
Em 25/06/08

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Técnico Parlamentar



16 - PAR  
16- 0767/2008

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

folha nº - 49 - do ✓  
Processo nº 647/03  
Maria Tereza Affonso da Silva  
Reg. 10.651 *mds*

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O  
PROJETO DE LEI Nº 647/2003**

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Dona Zélia, visa denominar Praça Carmine Marin o espaço livre sem denominação localizado na confluência das Ruas Piranguinho e Córrego do Bom Jesus, no Bairro Cidade IV Centenário, Distrito de São Mateus.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, com substitutivo a fim de adequar o projeto às regras de técnica legislativa bem como à descrição do logradouro fornecida pelo Poder Executivo.

Em seu parecer, a colenda Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou substitutivo ao substitutivo elaborado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, para constar o nome correto do logradouro que caracteriza o espaço livre, conforme o Mapa Oficial da Cidade – MOC.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25/06/08

17 - RELCOM  
17- 2111/2008

Publicação de matéria de deliberação  
pelas Comissões

Processo nº 39.48 e 49

Publicado em 26/06/2008

Página(s) 113 Coluna(s) 2a

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento  
Interno

Conferido por: Maria Tereza

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Técnico Parlamentar

A SGP-23

São Paulo, 26/06/08

mts.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 26/06/08

*[Assinatura]*

AS 14:50 h

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta  
de lei e registro.

Em, 13.08.2008.

*[Assinatura]*  
JOSE CRISPINO SOUZA SANTOS  
Supervisor de Finaliz. do Processo Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitado por V.Sa.

Em, 13.08.2008.

*[Assinatura]*  
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS  
Técnico Administrativo

SEGUE *[Assinatura]* juntado *[Assinatura]* nesta data  
documento *[Assinatura]* e papel de informação  
rubricado *[Assinatura]* sob folha nº 502547  
Em 02/09/08

*[Assinatura]*  
Kathya Regina Moraes de Souza  
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha n° 50 do Process.  
n° 647 de 2003  
Kathy Regina Moraes de Sou.  
Assistente Parlamentar

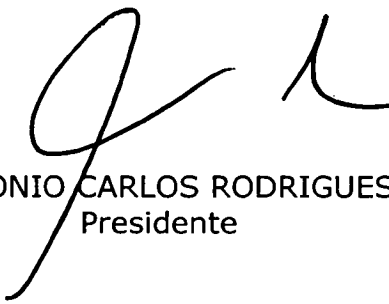
São Paulo, 14 de agosto de 2008.

23 - OF-SGP23  
23- 3482/2008

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 12 de agosto do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 647/03, de autoria da Vereadora Zélia Lopes – D. Zélia, que denomina Praça Carmine Marin o espaço livre sem denominação, localizado na confluência das ruas Piranguinho e Córrego do Bom Jesus, no Bairro Cidade IV Centenário, Distrito de São Mateus, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
ANTONIO CARLOS RODRIGUES  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Gilberto Kassab  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

  
JCSS/rcas



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha nº 51 do Processo  
nº 01-647 de 2003  
Kathya Regina Moraes de Souza  
Assistente Parlamentar

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 46/47 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 647/03). (Vereadora Zélia Lopes-D. Zélia - PT). Denomina Praça Carmine Marin o espaço livre sem denominação, localizado na confluência das ruas Piranguinho e Córrego do Bom Jesus, no Bairro Cidade IV Centenário, Distrito de São Mateus, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Carmine Marin o espaço livre sem denominação, localizado na confluência das ruas Piranguinho e Córrego do Bom Jesus, no Bairro Cidade IV Centenário, Distrito de São Mateus. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **ROSMARI CURVALVES DOS SANTOS** Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 60 e digitei. Eu, **ORLANDO KOCI MENDES** Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 13 de agosto de 2008. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS** Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo, Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI** Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/rcas



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI Nº 14.822 DE 24 DE agosto DE 2008.

Denomina Praça Carmine Marin o espaço livre sem denominação, localizado na confluência das ruas Piranguinho e Córrego do Bom Jesus, no Bairro Cidade IV Centenário, Distrito de São Mateus, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Carmine Marin o espaço livre sem denominação, localizado na confluência das ruas Piranguinho e Córrego do Bom Jesus, no Bairro Cidade IV Centenário, Distrito de São Mateus.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de agosto de 2008.

O Presidente,

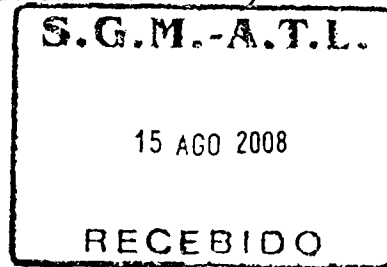
JCSS/rcas



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

São Paulo, 14 de agosto de 2008.

Recebi ofício SGP-23 nº 3482, de 14/08/08,  
encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara,  
relativa ao Projeto de Lei nº 647/03, de autoria da Vereadora Zélia Lopes – D.  
Zélia (inciso I do art. 84 do R.I.).



*Ana Luiza Vanes Torres Ferreira*  
RF: 586.083.1.01  
SGM/ATL



# Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 54 F ✓  
do processo nº 01-0647/2002 02.07.08 (a) KR  
**Kathya Regina Moraes de Souza**  
Assistente Parlamentar

## LEI Nº 14.822, DE 27 DE AGOSTO DE 2008

(Projeto de Lei nº 647/03, da Vereadora Zélia Lopes-D. Zélia - PT)

*Denomina Praça Carmine Marin o espaço livre sem denominação, localizado na confluência das ruas Piranguinho e Córrego do Bom Jesus, no Bairro Cidade IV Centenário, Distrito de São Mateus, e dá outras providências.*

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Carmine Marin o espaço livre sem denominação, localizado na confluência das ruas Piranguinho e Córrego do Bom Jesus, no Bairro Cidade IV Centenário, Distrito de São Mateus.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de agosto de 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 27 de agosto de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

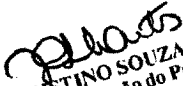
de 28 / 08 / 2008

página 01 de 12

Conferido

À  
SGP. 33  
Sra. Supervisora,  
Para arquivar.

Em, 02/09/2008

  
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntada(m), nesta data,  
documento(s) com capa(s) sob  
n.º 55  
sob n.º 1109/08  
Lina Augusta M. Gumauskas  
Documentalista  
RF 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

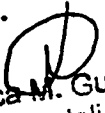
Papel para informação, rubricado como folha n° 55  
do processo 01-647 de 2003 11/09/2008

  
Lina Angélica M. Gumauskas  
Documentalista  
RF 100.927

Obs.: Saída realizada por Jader, folha 51 do Livro de Carga.  
Lei n° 14822/2008, de 27/08/2008

**SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Requisitado em 07/01/2008  
Arquivado novamente em 11/09/2008  
Com 55 fls.

  
Lina Angélica M. Gumauskas  
Documentalista  
RF 100.927